

Artigo 2º Essa subvenção será feita em 12 parcelas mensais, assim discriminadas: 10 de CR\$ 5.000,00 e 2 de CR\$ 7.000,00, desde que a Associação A de Orlandia dispute o campeonato da 2ª divisão, em 1951.

Artigo 3º A despesa com o presente auxílio correrá por conta dos recursos que se verificarem no exercício de 1951.

Artigo 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 27 de Dezembro de 1950.

a) Aparecido Assis - Prefeito Municipal.

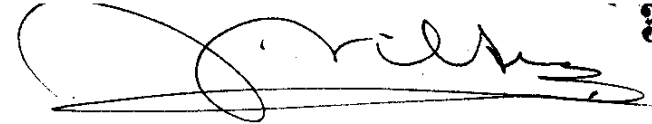
A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª discussão, em sessões extraordinárias de 27/11 e 22/12/50, com emenda da comissão de finanças no artigo 2º, conforme o Projeto de Lei nº 76 de 16 de Novembro de 1950, do vereador Ciro A. Cata Preta, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia em 27 de Dezembro de 1950. (a) Emilio Norino, Chefe Cont. Municipal. Eu Jaime Jardi. Escriurario da Recita e Despesa nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 72

De 27 de Dezembro de 1950.

Autorizando o executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito Especial, na importancia de CR\$ 66.000,00.



Apparecido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia Decretou, e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o executivo municipal de Orlandia, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um credito Especial, na importancia de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), destinados ao pagamento de operarios e camaradas que trabalharam na conservacao das rodovias municipais no corrente exercicio.

Artigo 2º O presente Credito Especial, sera coberto com os recursos orçamentarios que se verificarem na vigencia do corrente exercicio de 1950.

Artigo 3º A presente Lei, entrara em vigor na data de sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia
27 de Dezembro de 1950.

a) Apparecido Assis - Prefeit Municipal
A presente Lei foi aprovada pela Camara Municipal de Orlandia, em 1ª e 2ª Discussão, em sessões extraordinarias de 27/11 e 22/12 de 1950, conforme o Projeto de Lei nº 77 de 25 de Novembro de 1950, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 27 de Dezembro de 1950.

Eu Jaime Jardi Escriuario da Recita e Despesa nesta data a registrei.

